

EXM^a SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA

REGISTO DE ENTRADA

Procedimento

COMUNICAÇÃO PRÉVIA - OBRAS DE ALTERAÇÃO

(artº 9º do Dec.-Lei 555/99 de 16/12, republicado pela Lei 60/2007 de 04/09)

_____, estado civil _____,
profissão _____, contribuinte f iscal n º _____,
bilhete d e i dentidade nº _____ de ____/____/_____, arquivo de identificação
_____, com r esidência/ se de _____,
nº _____, ____º andar, na localidade de _____, código postal _____ - _____,
telefone/ telem. nº _____, e-mail: _____,
freguesia de _____, Município de _____, na qualidade de
 Proprietário, Co-Proprietário, Mandatário, Arrendatário, Outro, requer nos termos legais
autorização pelo prazo de _____, para execução das obras de Alteração, a r ealizar no prédio sito
_____, nº/Lote _____,
localidade _____, freguesia _____, confrontando
a Norte com _____, a Sul com _____, a Nascente com
_____, e a Poente com _____, prédio esse descrito na
Conservatória do Registo Predial sob o nº _____ e inscrito na respectiva matriz sob o nº _____.

Elementos a juntar no âmbito do art 12º da Portaria nº 232/2008, de 11 de Março.

COMPROVANTES:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a facultade de realização da operação;
 - Certidão da Conservatória do Registo Predial;
 - Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território e extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, da planta síntese do loteamento, se existir, e planta à escala de 1:2500 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
 - Projecto de Arquitectura, contendo os seguintes elementos:
 - Termo de Responsabilidade subscrito pelo Autor do Projecto;
 - Memória descritiva e justificativa, contendo os seguintes elementos:
 - Descrição e justificação da proposta para a edificação;
 - Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigentes e operação de loteamento, se existir;
 - Adequação da edificação à utilização pretendida;
 - Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente;
 - Indicação da natureza e condições do terreno;
 - Adequação às infra-estruturas e redes existentes;
 - Uso a que se destina o edifício e/ou suas fracções;
 - Área de construção, volumetria, área de implantação, cêrcea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, número de fogos e respectiva tipologia;
 - Adequabilidade do projecto com a política de ordenamento do território, quando esteja inserido em área unicamente abrangida por plano director municipal;
 - Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material;
 - Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
 - Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
 - Cortes longitudinais e transversais à escala 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;
 - Pormenores de construção à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
 - Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal;
 - Estimativa do custo total da obra;
 - Calendarização da execução da obra;
 - Cópia da notificação da Informação Prévia que antecedeu o pedido, caso exista;
 - Plano de acessibilidades.
- Projectos de engenharia das especialidades:
 - Projecto de Estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica;
 - Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica e projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
 - Projecto de redes prediais de água e esgotos;
 - Projecto de águas pluviais;
 - Projecto de arranjos exteriores;
 - Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações;
 - Estudo de comportamento térmico;
 - Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
 - Projecto de segurança contra risco de incêndios em edifícios;
 - Projecto acústico.
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto;
- Apólice de seguro de construção, se exigível;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previsto na Lei nº 100/97, de 13/09;
- Termo de responsabilidade assinado pelo director de fiscalização de obra e pelo director de obra;
- Declaração de titularidade de alvará e mitido pelo Instituto da Construção e do Mobiliário (InCI, I.P.), com habilitações adequadas;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de Segurança e Saúde;

Assinatura do Requerente

